

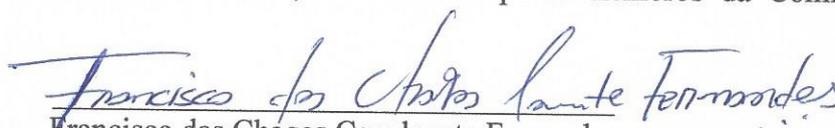


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

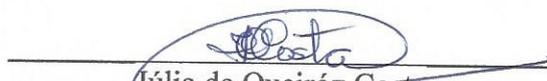
Aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte) às **10h00 (dez horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no nº **CNPJ:41.320.417/0001-19**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ: 12.044.788/0001-17**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ: 10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE e a empresa **13-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:21.181.254/0001-23**, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisei também se o Cronograma Físico-Financeiro estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: A proposta da empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 754.973,46 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. A proposta da empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 769.262,91 (SETECENTOS E**

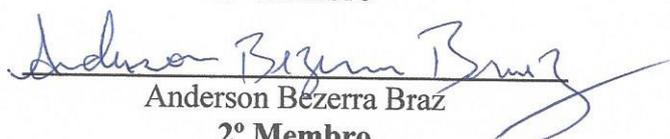


SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). A proposta da empresa **07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 767.823,93 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. A proposta da empresa **13-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise Técnica, na planilha orçamentária não foi apresentada a coluna com os valores individuais de cada serviço com o BDI, portanto em desacordo com o projeto Básico. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital no **Item 8.1 alínea c) Composição de custos unitários**, devendo estar de acordo com as especificações, constando unidades, insumos de obra com respectivo consumo, percentual e valor discriminado do BDI aplicado, bem como o percentual e ou valor dos encargos sociais; **Subitem 8.2**. A Planilha de Custos a ser apresentada pela licitante não poderá divergir, quanto aos quantitativos, daquela contida no **ANEXO II**, deste edital, ressaltando que, segundo determinação do Tribunal de Contas da União, expressa no Acórdão n.º 325/2007 – Plenário, deverá ser apresentado detalhamento quanto à composição e percentuais utilizados na formação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) praticado, bem como não devem integrar a referida composição (BDI) os tributos **IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Sobre o Lucro Líquido**. Portanto ficando a empresa **13-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DESCLASSIFICADA**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 754.973,46 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro


Anderson Bezerra Braz
2º Membro

LICITANTES:

01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-CNPJ:41.320.417/0001-19

SEM REPRESENTANTE



**06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-
CNPJ: 12.044.788/0001-17 SEM REPRESENTANTE**

**07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP- CNPJ: 10.932.123/0001-14
SEM REPRESENTANTE**

**13-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-
CNPJ:21.181.254/0001-23 SEM REPRESENTANTE**